

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001 / 2023 – EEM LUIZ GIRÃO

O Diretor Escolar da EEM LUIZ GIRÃO, INEP: 23083255, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM LUIZ GIRÃO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série (EM), turma “E”, tarde.	História	2h
1ª série (EM), turma “F”, tarde.	História	2h
1ª série (EM), turma “E”, tarde.	Arte	1h
1ª série (EM), turma “F”, tarde.	Arte	1h
3ª série (EM), turma “D”, tarde.	Inglês	1h
3ª série (EM), turma “E”, tarde.	Inglês	1h
1ª série (EM), turmas “A e B”, manhã.	Eletiva de CHSA: História do Ceará	2h
1ª série (EM), turmas “C, D, E e F”, tarde.	Eletiva de CHSA: Identidade Cultural Afro-indígena	2h
EJA (EM), turma B, noite.	Linguagens e suas Tecnologias (LGG)	6h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Antonia Ádonna Guedes de Lima
- Francisco Euguenys Medeiros da Silva
- Girlane Sousa da Silva
- Gurhgel Presley Gomes Bonfim

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

Linguagens e suas Tecnologias

- Jose Bandeira de Oliveira e Silva Filho
- Antonia Ádnna Guedes de Lima

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- Jossilane de Sousa Freitas
- Francisco Euguenys Medeiros da Silva

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na EEM Luiz Girão, localizada na Av. Tabatinga, S/N – Sapupara - Maranguape -Ceará, CEP: 61950-000, das 08:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs, com os respectivos documentos comprobatórios.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Arte	Mídias e sua relação com as diferentes linguagens artísticas.
Inglês	Affirmative, negative and interrogative sentences.
Linguagens e suas Tecnologias	Linguagem, língua e fala.
História	Cultura e divisões sociais na Europa medieval: a formação do feudalismo.
Eletiva de CHSA: História do Ceará	Formação histórica do Ceará: a influência da cultura africana e indígena.
Eletiva de CHSA: Identidade Cultural Afro-indígena	Formação histórica do Ceará: a influência da cultura africana e indígena.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	07/02/2023 a 09/02/2023, até às 16h
Resultado da Solicitação de Inscrição	09/02/2023, a partir das 17h

Recursos de indeferimento de inscrição	10/02/2023, até as 16h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	13/02/2023, até as 17h
Apresentação do Plano de Aula (Presencial)	14 e 15/02/2023
Resultado da Primeira Etapa	16/02/2023, a partir de 16h
Análise de Currículos	17/02/2023
Resultado Preliminar da Seleção	17/02/2023, a partir das 17h
Recursos ao Resultado Preliminar	23/02/2023, até as 16h
Resultado Final da Seleção	24/02/2023, a partir de 17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	27/02/2023

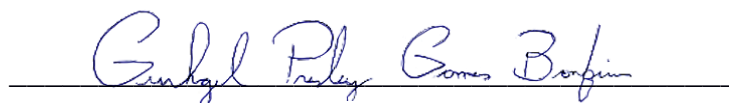
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, na EEM Luiz Girão, localizada na Av. Tabatinga, S/N – Sapupara - Maranguape -Ceará, CEP: 61950-000, das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Maranguape, 06 de fevereiro de 2023



Gurhgel Presley Gomes Bonfim
Diretor Escolar
DOE 18/05/2018 - SEDUC.CE